



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

BOA NOITE A TODOS, NESTE MOMENTO INVOCO A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITÁVA LEGISLATURA DO ANO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DA SENHORA SECRETÁRIA, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 008/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a criar crédito adicional especial por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais (APAE) e adota outras providências”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 008/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 008/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 009/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Desenvolvimento, oriundo de recursos de Leilão do exercício de 2021 e saldo remanescente do Leilão de 2018, e adota outras providências”.

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 009/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 009/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

✓ **PROJETO DE LEI N. 004/2022-** *“Altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 677 de 28 de setembro de 2015, recepciona a Lei Complementar n. 183, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências.”*

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.

➤ **ENCERRAMENTO.**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO